



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

181
JA

**PORTARIA Nº 072/2026
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

**Concede férias a Secretária
Municipal e da outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 7 dias de férias a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Sra. **Marcela de Souza Carvalho**, matrícula nº 4132-7 referente ao período aquisitivo de 15/01/2025 a 14/01/2026, a partir de 09/02/2026.

Art. 2º Designar, nos termos do Art. 39 da Lei Municipal nº 1.492/2002, a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, **Ivete Beatriz Zamarchi Luchezi**, matrícula nº 4125-4, para substituir a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Sra. **Marcela de Souza Carvalho**, matrícula nº 4132-7 durante o período de férias desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**


JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 02 de fevereiro de 2026.**


MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

PUBLICADO em 03/02/26, na
Edição 4260 do Diário Oficial
dos Municípios do RS.
LEI MUNICIPAL Nº 2.441/2019.


SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Ibiraiaras

182
A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Processo Administrativo nº 253/2025

Assunto: Prestação de Contas Final da parceria com a OSC – Termo de Colaboração nº 27/2024

Requerente: Associação dos Universitários de Ibiraiaras – AUIBI

Vistos, etc...

Considerando o parecer Técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas Final da OSC **Associação dos Universitários de Ibiraiaras – AUIBI**, a Gestora confirma o cumprimento integral do objeto e sugere a aprovação da prestação de contas.

Ante o exposto, encaminho ao Setor Contábil, Jurídico e de Controle Interno, para que se manifestem, com emissão de parecer técnico e, posteriormente retorne o expediente para a Administração Municipal.

Ibiraiaras, 09 de fevereiro de 2026.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI

Secretária Municipal de Administração e Planejamento Substituta
Portaria nº 072/2026